



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 866, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS DE LOTAÇÃO

O Presidente da Comissão do Concurso Público regido pelo Edital 728/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Ordem de Classificação	Ordem de Nomeação da Lista Geral.
1º	AC
2º	AC
3º	PP
4º	AC
5º	PCD

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 728/2018.

1.1.2. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3. Ficará a critério da Presidência da Comissão de Concurso a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.3.1. Ficará a critério da Presidência da Comissão de Concurso a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Presidência da Comissão de Concurso fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGA	ÁREA	NÍVEL	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
01	Arquitetura	DI-01	Jacareí
01	Eletrônica	DI-01	Birigui
01	Informática	DI-01	Campos do Jordão
01	Informática	DI-01	Caraguatatuba
01	Letras – Português/Inglês	DI-01	Registro

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 13/12/2019**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.2.1 O nome do arquivo a ser enviado (formulário digitalizado) deverá estar no seguinte padrão: “Nº do edital de convocação - Nome do Candidato - Nome da Área.pdf”.

3.2.2. O e-mail com a manifestação de interesse deverá ser uma nova mensagem de e-mail, com o seguinte padrão de Assunto: “Manifestação de interesse - Nº do edital de convocação - Nome da Área”.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou email.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

WAGNER FERRAZ CASTRO
Presidente da Comissão do Concurso Público



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Arquitetura

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC

CLASSIFICAÇÃO	AC
2º	ROSEMARY LOPES RODRIGUES
3º	LÍVIA LOUZADA DE TOLEDO PUGLIESE
4º	KAREN CARRER RUMAN DE BORTOLI
5º	MARIANA CRISTINA ADÃO

Vaga nova não preenchida na remoção

Área: Eletrônica

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC

CLASSIFICAÇÃO	AC
2º	ANDERSON DUARTE BETIOL
3º	ALESSANDRO DAMIANI MOTA
4º	BRUNO RAFAEL GAMINO
5º	DENIS CARLINI ALEXANDRE
6º	IGOR THIAGO MINARI RAMOS

Vaga em decorrência da remoção do servidor André Luis Martins



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Área: Informática

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1 – Campos do Jordão	PCD
2	PCD

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	CAIO HAMAMURA	AC
2º	CRISTIANO MESQUITA GARCIA	AC
3º	ANDRÉ LUÍS DUARTE	AC
4º	ELTON OLIVEIRA FERREIRA	PCD
5º	PAULO MANNINI	AC
6º	RODOLFO RIYOEI GOYA	AC
7º	JOSIVAN PEREIRA DA SILVA	PP
8º	ADRIANO JOSÉ FERRUZZI	AC
9º	LUIZ ROBERTO ALBANO JUNIOR	AC
10º	ITALO MARINHO EMIDIO DE BARROS	PCD
11º	WILLIAM TAKAHIRO MARUYAMA	AC
12º	WALTER IGNACIO GONCALVES DOS SANTOS	PP
13º	JEFFERSON JAMES CUNHA DE SOUZA	PP
14º	BERONALDA MESSIAS DA SILVA	PP
15º	ANGELA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	PP
16º	EDERSON LUIZ SILVA	PP
17º	ANISIO ALFREDO DA SILVA JUNIOR	PP
18º	ANDRÉ LUYDE DA SILVA SOUZA	PP

***Para a vaga de Informática - Câmpus Campos do Jordão, serão considerados em primeiro momento os candidatos de lista específica do câmpus, seguindo a ordem de classificação e nomeação (PCD). Não havendo candidatos interessados dessa lista, a vaga será convertida para lista geral (AC).**

Vagas em decorrência da remoção do servidor Lucas Venezian Povoa e Vagner Mendonça Gonçalves.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Área: Letras Português/Inglês

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	VINICIUS DA SILVA ZACARIAS	AC
2º	MARISA SORMANI BASTOS-MARQUES	AC
3º	DANIELLE ZUMA CAPELLANI	AC
4º	TICIANE RAFAELA DE ANDRADE MORENO	AC
5º	JÉSSICA KURAK PONCIANO	AC
6º	ADALBERTO MESAQUE RODRIGUES	PP
7º	DRIELLE CAROLINE IZAIAS JUVINO SOUZA	PP
8º	LUIZ FERNANDO MARTINS DE LIMA	AC
9º	RENATA CAROLINA E SILVA ROCHA PINTO	AC
10º	SÉRGIO HENRIQUE ROCHA BATISTA	PP
11º	BEATRIZ GIL	AC
12º	ARNALDO RODRIGUES DE LIMA	PP

Vaga em decorrência da remoção do servidor Rubens Lacerda de Sá.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 866, de **10/12/2019**, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para um dos seguintes câmpus do IFSP descritos no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)